



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Maik Elias Matta Junior

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	4
MERITI - PREVI.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0493/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **LOHRANA BRITO DA SILVA** - Matrícula nº 77643, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0494/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **DAYANE BRITO DE MELO** - Matrícula nº 77644, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0495/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **ELIALDO PEREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 77645, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0497/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **CIRLEA BARBOSA SOARES DA SILVA** - Matrícula nº 77647, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0498/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **DALCY BARBOSA SOARES** - Matrícula nº 77648, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0499/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **JOSE ROBERTO DIAS DA SILVA** - Matrícula nº 77649, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0500/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **ROGERIO SOARES DE FREITAS** - Matrícula nº 77650, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0501/2015-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **LUIZ FERNANDO CAVALCANTE COSTA** - Matrícula nº 77651, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0502/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **MAGNO DUARTE DA SILVA** - Matrícula nº 77652, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0503/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 02 de janeiro de 2015, **ADILSON RODRIGUES THOMAZ** - Matrícula nº 23004, como Agente de Patrimônio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos/CSP, bem como para posterior esclarecimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0504/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 02 de janeiro de 2015, **LUIZ GUSTAVO DA SILVA CELESTINO** - Matrícula nº 1100, como Agente de Patrimônio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos/CVO, bem como para posterior esclarecimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0505/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 02 de janeiro de 2015, **SANDRO MARCIANO** - Matrícula nº 1534, como Agente de Patrimônio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos/CPJ-CLU, bem como para posterior esclarecimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0506/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 02 de janeiro de 2015, **MARLI DA SILVA OLIVEIRA** - Matrícula nº 27698, como Agente de Patrimônio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos/FÁBRICA DE MANILHA / USINA DE ASFALTO, bem como para posterior esclarecimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0507/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **SERGIO AUGUSTO ALVES** - Matrícula nº 77653, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0508/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **MARCOS LUIZ DANTAS** - Matrícula nº 77654, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0509/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **REJANE RODRIGUES DA SILVA** - Matrícula nº 77655, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0510/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **SANDRO SOUZA DE ALMEIDA** - Matrícula nº 77656, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0511/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **WELLINGTON VITAL DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 77657, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0512/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **YONÁ MARIA THADEU DA SILVA** - Matrícula nº 77658, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0513/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **JANAINA FERNANDES AMADOR** - Matrícula nº 77659, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0514/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **MARIA DA CONCEIÇÃO VELOZO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 77660, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0515/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **MARCIO LUCAS FRANÇA DE CASTRO** - Matrícula nº 77661, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0516/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **ERICA BONALDI COELHO DOS SANTOS** - Matrícula nº 96879, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região (Região 7), Símbolo CE, da Secretaria de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0517/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2015, **DIMAS PEREIRA SANTIAGO** - Matrícula nº 96880, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAAT, da Secretaria de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 5131/2013.
Requerente: Leandro Barreto de Oliveira.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pelo servidor requerente acima nominado, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 16 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
DE 27 DE MARÇO DE 2015

Designa Ryna Wanzeler de Oliveira, na função de Diretora Substituta e Ivone Glória da Fonseca Alves, para compor a equipe técnico-administrativo-pedagógico do Maternal Jardim Escola Mundo Mágico, situado na Rua Maria Emília, nº 648, Centro - São João de Meriti/RJ, conforme solicitação no Processo nº 3530/2015. **DEFERIDO.**

Rosemary Marques Lyrio
Matr. n.º 8377

MERITI - PREVI

PORTARIA-011-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a contar de 01 de abril de 2015, a Servidora **VERA LÚCIA NÓBREGA TEIXEIRA DE LIMA**, CPF n.º 647.715.127-87, data de nascimento 04/04/1961, no cargo de Agente Executivo, Nível 8/C, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, sob a matrícula n.º 23115, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo

com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 16951/2014, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Dec. Municipal n.º 5733/14/15..... R\$788,00
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%)..... R\$512,20
3- Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82, c/red. da Lei 416/87..... (1/6)... R\$131,33
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM..... (20%)..... R\$157,60
5 - T O T A L D O S P R O V E N - T O S..... R \$1.589,13

João de Meriti, 24 de março de 2015.

JORGE MAGDALENO
JORGEDIRETOR PRESIDENTE– MERITI-PREVI

PORTARIA-012-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

R E S O L V E:

APOSENTAR compulsoriamente, a contar de 25 de setembro de 2013, a Servidora **NIRCA ABDALA DA SILVEIRA**, CPF n.º 279.266.567-04, data de nascimento 25/09/1943, no cargo de Professor, GFS, Classe II, Nível III, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 8548, com fundamento no Art. 40, § 1º, II da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal 10887/2004, em consonância com o Art. 19, I, “b”, da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 5º, I, “b” e Art. 18 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 216/2014, ficando seus proventos fixados em **R\$ 678,00** (seiscentos e setenta e oito reais).
(valor vigente na data em que a servidora completou idade limite).
João de Meriti, 24 de março de 2015.

JORGE MAGDALENO
JORGEDIRETOR PRESIDENTE– MERITI-PREVI

PORTARIA-013-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a contar de 01 de abril de 2015, a Servidora **JANE GOMES DA SILVA**, CPF n.º 052.875.407-60, data de nascimento 25/05/1955, no cargo de Agente Executivo, Nível 7/B, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, sob a matrícula n.º 24954, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 21396/2014, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Dec. Municipal n.º 5733/14/15..... R\$788,00
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%)..... R\$512,20
3- Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82, c/red. da Lei 416/87..... (1/6)... R\$131,33
4 - T O T A L D O S P R O V E N - T O S..... R \$1.431,53

João de Meriti, 24 de março de 2015.

JORGE MAGDALENO
JORGEDIRETOR PRESIDENTE– MERITI-PREVI

PORTARIA-014-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a contar de 01 de abril de 2015, a Servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA DE OLIVEIRA**, CPF n.º 071.667467-00, data de nascimento 12/05/1947, no cargo de Agente Executivo, Nível 7/C, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Administração, sob a matrícula n.º 5397, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 21463/2014, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Dec. Municipal n.º 5733/14/15..... R\$788,00
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%)..... R\$512,20
3- Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82, c/red. da Lei 416/87..... (1/6)... R\$131,33
4- Incorporação FAI-I: § 1º do Art. 168 da LOM..... R\$199,05
5 - T O T A L D O S P R O V E N - T O S..... R \$1.630,58

João de Meriti, 24 de março de 2015.

JORGE MAGDALENO
JORGEDIRETOR PRESIDENTE– MERITI-PREVI

PORTARIA-015-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a contar de 01 de abril de 2015, a Servidora **JANETE CACHOEIRA DOS SANTOS**, CPF n.º 417.931.707-97, data de nascimento 16/03/1946, no cargo de Agente Executivo, Nível 7/E, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, sob a matrícula n.º 24353, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 23377/2014, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Dec. Municipal n.º 5733/14/15..... R\$788,00
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%)..... R\$512,20
3- Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82, c/red. da Lei 416/87..... (1/6)... R\$131,33
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM..... (20%)..... R\$157,60
5- Incorporação FAI-I: § 1º do Art. 168 da LOM..... R\$199,05
6 - T O T A L D O S P R O V E N - T O S..... R \$1.788,18

João de Meriti, 24 de março de 2015.

JORGE MAGDALENO
JORGEDIRETOR PRESIDENTE– MERITI-PREVI